



ATA DA SESSÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº. 013.2017 – TP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA PREVIDENCIÁRIA VISANDO ATENDER AOS DISPOSITIVOS DAS PORTARIAS MPS 402/08 E 403/08, INCLUSO SOFTWARE PARA MONITORAMENTO MENSAL DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS JUNTO AO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PARAIPABA/CE.

Aos vinte e oito (28) dias do mês de junho (06) do ano de dois e mil e dezessete (2017), às nove horas (09h00min), reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação do Município de Paraipaba/CE, no salão da mesma, localizada na Rua Joaquim Braga, 296, Centro, Paraipaba/CE, composta da seguinte forma: **Jardenyo de Paula Herculano** – Presidente, **Grazielle Sousa Braga** – Membro e **Otacílio Pinho Júnior** – Membro e, para que fossem recebidos, abertos e julgados os envelopes contendo os documentos de habilitação e propostas de preços para a Tomada de Preços Nº. 013.2017 – TP. Às nove horas do dia supramencionado o Sr. Presidente declarou que estavam abertos os trabalhos da presente licitação. O Presidente solicitou a um membro que procedesse a chamada das empresas para o presente certame, onde foi constatado que acudiu ao chamado a seguinte licitante: **1. ARIMA – CONSULTORIA, ATUARIAL, FINANANCEIRA E MERCADOLOGICA LTDA.** inscrita no CNPJ Nº. **07.374.237/0001-81**, representada pelo Sr. Amarildo Rodrigues Farias inscrito no CPF Nº. 421.816.743-53. Deste modo, o Sr. Presidente declarou aberta a reunião e logo informou aos presentes que após registrada a presença da licitante e confeccionada a lista de presença do participante, nenhum licitante seria incluso no certame. O Sr. Presidente neste momento deu boas-vindas aos presentes e partiu para a parte prática do certame, explicitando o já informado no edital. Então, procedida à abertura do envelope contendo a documentação de habilitação – envelopes “A” – todos os presentes verificaram e rubricaram a documentação, e logo procedeu a análise da documentação apresentada. Após a análise dos documentos de habilitação apresentados a Comissão Permanente de Licitação declarou habilitada a empresa participante do certame, tendo em vista que a mesma cumpriu as condições de habilitação exigidas no edital. Em seguida foi perguntado se o participante renunciaria ao direito ao prazo recursal no que tange ao quesito habilitação, de pronto afirmou que “sim”, e logo assinou o respectivo termo de renúncia, passou-se então para abertura do envelope contendo a proposta de preços – envelope “B”. Feita abertura, todos rubricaram a proposta e os preços foram lidos em voz alta, para se conhecer o licitante que forneceria a proposta mais vantajosa, observando o critério de julgamento disposto no edital, a saber: MENOR PREÇO GLOBAL. Diante da análise verificou-se o seguinte: **ARIMA – CONSULTORIA, ATUARIAL, FINANANCEIRA E MERCADOLOGICA**, apresentou proposta de preços com o valor global do item de **R\$ 48.000,00 (QUARENTA E OITO MIL REAIS)**, conseqüentemente, a mesma foi declarada vencedora do certame. O Sr. Presidente indagou se o proponente renunciaria ao direito ao prazo recursal correspondente a fase proposta de preços, a resposta foi “sim”, novamente assinou o termo de renúncia respectivo. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrado o presente certame, do que para constar foi lavrada a presente ata, que vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e pelo licitante presente.

Comissão Permanente de Licitação
Município de Paraipaba/CE
FLS.: 139



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO		
FUNÇÃO	NOME	ASSINATURA
Presidente	Jardenyo de Paula Herculano	<i>Jardenyo de Paula Herculano</i>
Membros	Grazielle Sousa Braga	<i>Grazielle Sousa Braga</i>
	Otacílio Pinho Júnior	<i>Otacílio Pinho Júnior</i>

LICITANTE / RAZÃO SOCIAL / REPRESENTANTE LEGAL	ASSINATURA DO REPRESENTANTE
ARIMA – CONSULTORIA, ATUARIAL, FINANANCEIRA E MERCADOLÓGICA LTDA / CNPJ Nº. 07.374.237/0001-81 Amarildo Rodrigues Farias / CPF Nº. 421.816.743-53	<i>[Handwritten Signature]</i>



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Paraipaba – CE, 20 de Julho de 2017.

Tendo presente o edital de julgamento, emitido pela Comissão Permanente de Licitação, do processo licitatório na modalidade: **TOMADA DE PREÇOS Nº. 013.2017 – TP**, que trata da **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA PREVIDENCIÁRIA VISANDO ATENDER AOS DISPOSITIVOS DAS PORTARIAS MPS 402/08 E 403/08 INCLUSO SOFTWARE PARA MONITORAMENTO MENSAL DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS JUNTO AO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PARAIPABA/CE, HOMOLOGO** o mesmo para que surta os devidos efeitos legais e **ADJUDICO** o seu objeto ao respectivo vencedor, a saber: **ARIMA – CONSULTORIA ATUARIAL, FINANCEIRA E MERCADOLÓGICA LTDA - EPP**, conforme quadro demonstrativo abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QTDE.	VALOR MENSAL R\$	VALOR TOTAL R\$
01	SERVIÇO DE CONSULTORIA PREVIDENCIÁRIA VISANDO ATENDER AOS DISPOSITIVOS DAS PORTARIAS MPS 402/08 E 403/08, INCLUSO SOFTWARE PARA MONITORAMENTO MENSAL DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS.	Mês	12	4.000,00	48.000,00
VALOR GLOBAL R\$				48.000,00	

Ao setor contábil-financeiro para as providências cabíveis.

Notifique-se o licitante vencedor para assinatura do instrumento contratual no prazo indicado no edital.

Ciência aos interessados.

Publique-se.

Atenciosamente,


ANDERSON CARVALHO

Presidente do Instituto de Previdência do Município de Paraipaba – CE